

**SÚMULA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS**

<b>Data:</b>	<b>Horário:</b>	<b>Local:</b>		
23/04/2020	14:00	Google Hangout Meet com gravações disponíveis		
30/04/2020	14:00			
<a href="https://drive.google.com/file/d/1rTREzjZ35wLO1NTUOvzbrGC2hnWQR8ul/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1rTREzjZ35wLO1NTUOvzbrGC2hnWQR8ul/view?usp=sharing</a> g <a href="https://drive.google.com/file/d/1_AhGG-8lZG7Vlj9BEI1hsQRSpGyOc9f/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1_AhGG-8lZG7Vlj9BEI1hsQRSpGyOc9f/view?usp=sharing</a>				
<b>Participantes</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Assinatura</b>	
Zízimo Moreira Filho (Presidente)	X			
Paula Borges Monteiro (Diretora de ensino)	X			
Roselêa Lisiane L.Scheibler (Diretora de Administração)	X			
Rogério de Souza Versage (Diretor de Pós-graduação, pesquisa e Extensão)	X			
Adriano Heis (Docente titular)		X	Licença capacitação	
Cláudio Luis Ebert (Docente titular)	X			
Gizely Cesconetto de Campos (Docente titular)	X			
Fernanda Simoni Schuch (Docente titular)	X			
Márcio Ricardo Teixeira Moreira (Docente titular)	X			
Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers (Adm.titular)	X			
Diogo Melcher dos Santos (Adm. titular)	X			
Stella Rivello da Silva Dal Pont (Adm. titular)	X			
Bruno Egues Moraes (Adm. titular)	X			
Maria da Conceição Epitácio dos Santos Correa (Adm. titular)	X			
Nelson Matheus Silva da Conceição (Discente titular)	X			
Luciane Volken (Secretaria Municipal de Educação)	X			
Sérgio Ávila (convidado)				
Cynthia Beatriz (convidada)				
Fernando (convidado)				
Eduardo Beck (convidado)				

<b>Pauta da reunião</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação da pauta da reunião;</li> <li>2. Apreciação sobre a extinção da oferta do Curso de Mestrado em Mecatrônica;</li> <li>3. Apreciação sobre o PPC e Oferta do Curso FIC em Primeiros Socorros</li> <li>4. Apreciação sobre a oferta do Curso de Especialização em Computação Científica para Indústria;</li> <li>5. Resolução sobre a Política de remoção TAE;</li> </ol>

6. Análise sobre a manutenção ou suspensão (parcial ou total) das atividades não presenciais no campus após 30/04;
7. Composição para o processo eleitoral para representação discentes no Colegiado do Campus conforme Art.15, parágrafo segundo, do Regimento Interno deste Colegiado;
8. Manutenção ou suspensão do calendário acadêmico e/ou atividades de ensino, pesquisa e extensão - pedido da Conselheira Prof.Gizely Cesconetto;
9. Discussão formal sobre casos omissos do regimento e atribuições e competências do Colegiado do Campus em questões do calendário acadêmico e crises/situações não previstas pelo regimento, tendo em vista os ocorridos decorrentes da reunião extraordinária do dia 16/03/2020 - pedido da Conselheira Prof.Gizely Cesconetto;

Antes do início da reunião a Conselheira Letícia solicitou quatro questões em nome da representação técnico-administrativa de ordem para serem apreciadas. A **primeira questão de ordem** foi solicitada para apresentação e apreciação da moção de repúdio à nomeação de reitor pró-tempore no IFSC em nome do Colegiado do Campus Florianópolis. Antes da votação o presidente do colegiado esclareceu que, para haver segurança sobre as decisões deliberadas, o Aluno Nelson Matheus Silva da Conceição não poderia participar da votação pois seu mandato como representante discente teve término em fevereiro de 2020, conforme prevê o Regimento Interno do Colegiado que estabelece renovação anual dos representantes discentes. Desta forma a moção de repúdio foi aprovada por unanimidade, ficando as Conselheiras Letícia responsável por encaminhar o documento para ser lido no CONSUP. A **segunda questão de ordem** foi apresentada pela Conselheira Stella solicitando os encaminhamentos sobre uma reunião no dia 16 de março de 2020. O presidente do colegiado esclareceu que a questão está contemplada na pauta da reunião (item 10) solicitado pela conselheira Gizely. A **terceira questão de ordem**, também apresentada pela Conselheira Stella, foi a inversão dos pontos de pauta para que o item 10 fosse tratado no início da reunião. O presidente do Colegiado esclareceu que muitos pontos da pauta são rápidos e abriu a palavra para manifestações. Após manifestações contra e a favor da inversão dos pontos de pauta, o presidente colocou a inversão do ponto de pauta em votação, que não foi aprovada por maioria dos membros do colegiado presentes. A **quarta questão de ordem** foi apresentada pelo conselheiro Diogo solicitando a definição do secretário do colegiado. O presidente do colegiado falou que esta é uma questão pendente que foi dificultada pelo período de distanciamento social para seleção e encaminhamento de um secretariado. Esclareceu que o conselheiro Rogério está substituindo o secretário como permite o Regimento Interno e que o nome para secretaria será apresentado com antecedência e deliberada sua nomeação em reunião do colegiado. Superadas as questões de ordem o presidente conduziu as pautas da reunião na ordem da convocação, conforme deliberado (**gravação 23/04/2020: início 3min55s - fim 44min40s**)

**Primeiro ponto** – A pauta da reunião foi aprovada na ordem da convocação pela maioria dos conselheiros.

**Segundo ponto** – Para apreciação sobre a extinção da oferta do Curso de Mestrado em Mecatrônica não estavam presentes os representantes do Mestrado. A conselheira Gizely solicitou informações sobre a alocação da carga horária dos professores envolvidos no Mestrado. Portanto o ponto de pauta ficou suspenso para que o representante do curso e o Chefe do Departamento de Metal-Mecânica possam participar da discussão.  
(**gravação 23/04/2020: início 44min40s - fim 50min28s**)

**Terceiro ponto** – A professora Mariele Misiak apresentou a proposta do Curso FIC em Primeiros Socorros com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a Resolução do Colegiado do Departamento Acadêmico aprovando o Projeto Pedagógico do Curso FIC em Primeiros Socorros com carga horária de 40 horas, previsão de início a partir do semestre letivo 2020/2 e o parecer favorável da biblioteca. Após discussão e esclarecimentos sobre o PPC e oferta do curso, o presidente abriu a votação (58min40s) quando o PPC e oferta do Curso foi aprovada por unanimidade.

**(gravação 23/04/2020: início 50min25s - fim 60min20s)**

**Quarto ponto** - O professor Sérgio Ávila apresentou o Curso de Especialização em Computação Científica para Indústria que é composto por professores do DALTEC, DAE e DAELN. O Curso teve seu PPC aprovado pelo CEPE. Apresentou então a proposta de oferta de vagas para o curso, com apoio do NEAD do Campus com infraestrutura e espaço físico. Em discussão sobre a oferta a conselheira Gizely destacou que o Colegiado do DALTEC também precisa ser consultado para oferta, já que professores deste departamento compõem o curso. O professor Sérgio esclareceu que o DAE é o departamento responsável pelo curso, cabendo a ele os trâmites de aprovação. Mas como há participação do DAELN e DALTEC afirmou que pode levar aos Colegiados deste departamento para aprovação da participação dos professores envolvidos. Após discussão sobre o tema o professor Sérgio apresentará novamente a proposta de oferta aos Colegiados do DAELN e DALTEC, considerando que há tempo para propor a oferta para 2021/1 pela suspensão dos editais de ingresso para o próximo semestre por conta da pandemia do COVID-19. Desta forma, o presidente retirou o ponto de pauta para ser apreciado em uma próxima reunião do Colegiado do Campus Florianópolis.

**(gravação 23/04/2020: início 50min25s - fim 1h19min31s)**

**Quinto ponto** – O presidente ressaltou a existência da Resolução Nº 08/2017 CCF que trata sobre a política de remoção interna no Campus Florianópolis. Como houve remoções que não atenderam a política, trouxe o ponto para o Colegiado apreciar sobre estes processos. Após discussão sobre o tema e a necessidade de mais informações sobre a política e os processos de remoção o presidente encaminhou o ponto de pauta para uma próxima reunião, quando os processos de remoção interna deverão ser apresentados e apreciados para regularização. **(gravação 23/04/2020: início 1h19min31s - fim 1h31min15s)**

**Sexto ponto** – O presidente apresentou a análise sobre a manutenção ou suspensão (parcial) das atividades não presenciais no campus após 30/04. O presidente informou que foi feita uma reunião do Conselho de Gestão com os Coordenadores de Curso e consideradas as manifestações de estudantes em reunião com os representantes dos Centros Acadêmicos e do Grêmio e a manifestação pública do Sindicato e de outras instituições de ensino no Brasil. A conselheira Paula apresentou o resultado da pesquisa dirigida pela Pró-reitoria de Ensino e Direção de Ensino com os dados do Campus Florianópolis. Após amplo debate com a apresentação de dados e informações por diversos conselheiros o presidente colocou em votação a suspensão das atividades de ensino presenciais e não presenciais que constam no calendário acadêmico do campus, até dia 31 de maio de 2020, mantendo as atividades administrativas e pedagógicas definidas pelo calendário acadêmico unificado, aprovada por unanimidade (3h23min20s).

Dado o adiantar da hora, o presidente sugeriu a suspensão da reunião para que tenha continuidade para apreciação dos pontos da pauta restantes na próxima quinta-feira, dia 30 de abril, às 14h, aprovada por unanimidade (3h29min40s).

Antes da suspensão da reunião foi esclarecido que o resultado da deliberação sobre as atividades de ensino será encaminhada para o CONSUP do dia 27 de Abril.

**(gravação: início 1h31min17s - fim 3h31min12s).**

**Continuação:**

A reunião teve continuidade no dia 30 de abril de 2020 com início às 14h. O presidente confirmou a presença dos conselheiros a chamada e informou que o representante discente não poderia participar da reunião por estar com seu mandato vencido desde o mês de fevereiro como previsto no Regimento Interno do Colegiado. Enfatizou que a legitimidade do Colegiado não poderia ser inviabilizada com a participação de um membro com mandato vencido. A conselheira Gizely contestou apresentando que em seu entendimento, pelo fato do estudante ter o termo de posse com o prazo de dois anos e não havendo portaria de destituição de seu mandato, este mantém o direito de representação discente. O presidente esclareceu sobre o equívoco do termo de posse em detrimento ao Regimento Interno do Colegiado. Evidenciou que entente a posição do estudante Nelson e da importância da representação discente, mas por haver um equívoco no processo de eleição de

representante discente e termo de posse, quando como presidente deve evitar a inviabilização das decisões do Colegiado. Pediu ao estudante Nelson que entrasse com sua representação por meio de um dos conselheiros. O presidente deu continuidade aos pontos de pauta que ficaram pendentes da reunião. Mas antes foi interrompido pela conselheira Stella que destacou não concordar com o posicionamento da presidência em não permitir a participação da representação discente, considerando que esta decisão deveria ser tomada pelo colegiado e não por ato discricionário do presidente, solicitando que sua discordância estivesse registrada em ata (8min48s). O presidente esclareceu que o sétimo ponto de pauta trata sobre a eleição para representante discente, quando será aberto espaço para todas as manifestações sobre o tema. A conselheira Letícia interrompeu solicitando que também fique registrado em ata a sua discordância e solicitou como questão de ordem o ponto da representação discente (10min40s). O presidente acolheu a questão de ordem para ser debatida neste momento. O presidente começou a apresentação de uma manifestação dos Centros Acadêmicos e Grêmios sobre a representação discente no Colegiado, mas foi interrompido pela conselheira Stella, defendendo que o documento deveria ser enviado com antecedência mínima de sete dias úteis aos membros, como prevê o Regimento Interno do Colegiado. O presidente voltou a argumentar que o mandato do aluno Nelson estava vencido conforme o Regimento Interno e que ele não poderia mais representar os discentes no colegiado. A conselheira Gizely argumentou perguntando se havia algum documento revogando o mandato do aluno Nelson e afirmou que o equívoco foi dado pela gestão atual que não convocou as eleições para renovação da representação discente. Afirmou ainda que o termo de posse e o edital estão válidos, pois não foram revogados. Disse que deve haver isonomia no cumprimento do Regimento Interno, adotando a mesma rigidez ou flexibilidade para todos os casos, considerando que parece haver um direcionamento no cumprimento do regimento interno para este caso. O conselheiro Diogo pediu a palavra sobre a questão e pontuou que o aluno Nelson passou pelo processo de eleição com posse e edital. Falou que o aluno Nelson recebeu a convocação para estar na reunião. Complementou relembrando que já houve questões de representação discente que foram deliberadas e resolvidas por decisão do Colegiado. Destacou que considera que o aluno Nelson deve participar da reunião como representante discente até que haja a resolução da questão pelo colegiado.

A conselheira Stella argumentou que o Regimento Interno apresenta contradição quando cita o mandato de dois anos para os membros no parágrafo 8º do art.2º e renovação anual para discentes no parágrafo 2º do Art.15. Considerou que a comissão eleitoral e a direção do campus levaram em consideração a determinação do art.2º para o processo eleitoral, com mandato de dois anos para os membros do colegiado. A conselheira Maria da Conceição falou que fizeram um apanhado dos documentos da eleição e posse do aluno Nelson com representante discente. Considerou que o edital de eleição foi claro e válido e defendeu que a decisão seja tomada pelo colegiado. A conselheira Letícia lembrou que já havia sido discutida a revisão do Regimento Interno e destacou que esta questão deveria ser tratada como caso omissivo e decidida pelo colegiado e não por determinação do presidente. Falou que o termo de posse de dois anos de mandato do representante discente foi referendado pelos conselheiros.

O presidente então se manifestou acatando as sugestões dos conselheiros para que a decisão seja tomada pelo colegiado. Destacou que desta forma traz a responsabilidade para todos os membros. Ainda informou que vai fazer um pedido de parecer jurídico para a Procuradoria sobre o tema. Esclareceu que sua preocupação como presidente do colegiado é inviabilizar as deliberações e resoluções do colegiado pelo fato de estar composto de forma irregular.

Colocou então em votação a participação do representante discente enquanto não se solucionar a validade de sua representação (32min15s). Não havendo representação contrária, foi aprovado pelo colegiado que o estudante Nelson permanece como representante discente.

O conselheiro Nelson, questionou o presidente sobre a manifestação dos Centros Acadêmicos e Grêmio, sendo que participou da última reunião e esta ficou pronta recentemente. Fez crítica a forma que foi tratado no início da reunião onde considera ter sido tolhida seu uso da palavra de maneira autoritária e lhe causando constrangimento e pressão psicológica. Defendeu que seu termo de posse consta o mandato de dois anos e que tem apoio de centros acadêmicos e grêmio. Reforçou que a questão seja levada ao Procurador para um parecer jurídico, considerando que em situações análogas no CONSUP os encaminhamentos foram diferentes. O conselheiro Rogério manifestou que seu voto para participação do conselheiro Nelson foi para que a reunião tivesse continuidade, condicionando a continuidade do mandato ao parecer da Procuradoria sobre sua regularidade. A conselheira Maria Conceição destacou que é importante verificar quais são as reivindicações dos estudantes e considerou que estes debates são importantes como espaço pedagógico e político da instituição. A conselheira Paula destacou que o Colegiado é composto por todos os membros natos e eleitos e que deve haver abertura para o diálogo durante e após as reuniões. O Conselheiro Nelson pediu que a documentação encaminhada à procuradoria seja de participação de todos os conselheiros. Sugeriu que os documentos fossem enviados à secretaria do Colegiado para que sejam submetidos à procuradoria. Esclareceu que muitos colegiados têm problemas com a baixa participação da representação discente e que considera este diálogo importante para reforçar sua importância. A conselheira Gizely reforçou que a decisão da permanência do representante discente não está contra o Regimento Interno do Colegiado, considerando que foi uma decisão acertada dentro de um documento que tem falhas. O presidente então encerrou a questão com o compromisso de buscar um parecer da procuradoria a fim de dirimir qualquer irregularidade e assegurar as deliberações do colegiado.

**(Gravação 30/04/2020: Início 00 – Fim 50min16s)**

Em seguida, o presidente resgatou o **segundo item** do ponto de pauta, sobre a extinção da oferta do curso de Mestrado em Mecatrônica, agora com a participação do Chefe do Departamento de Metal Mecânica (DAMM) e a Coordenadora do Curso. A profa. Cynthia Beatriz Schefer Dutra esclareceu que a extinção se deu em caráter compulsório por indicação da CAPES, com início em 2018 até a formação dos alunos matriculados. Explicou que o problema ocorrido no mestrado estava relacionado ao número de 30 vagas definido pela PROPP, número muito além do que o programa poderia gerir com docentes permanentes. Esclareceu que os professores do Mestrado lecionavam principalmente no curso tecnólogo em Mecatrônica, de onde posteriormente foi criado o Curso de Engenharia Mecatrônica. Portanto, a extinção do mestrado não causa impacto na carga horária dos docentes pois foi absorvida pelas unidades curriculares e orientações de TCC da Engenharia Mecatrônica. A conselheira Gizely agradeceu os esclarecimentos e solicitou que o documento de extinção seja complementado com as destinações das cargas horárias docentes conforme a explicação da profa. Cynthia. Por fim destacou que considera que a extinção da oferta do curso pode ser aprovada com estas ressalvas. O prof. Fernando Gonçalves, chefe do DAMM, agradeceu as observações do colegiado e sugeriu que o encaminhamento no Colegiado do Departamento fosse realizado ad referendum para agilizar o processo. A conselheira Fernanda acompanhou o destaque da conselheira Gizely, considerando que não há necessidade de nova tramitação do documento nos órgãos colegiados, visto que não há alteração estrutural, apenas o acréscimo de informações. O presidente então colocou em votação a aprovação do formulário de extinção do Curso de Mestrado em Mecatrônica com as ressalvas solicitadas pela conselheira Gizely, sendo aprovada por unanimidade. A profa. Cynthia e o prof. Fernando agradeceram a apreciação e aprovação do documento e enfatizou que o Departamento de Metal Mecânica pretende voltar a ofertar um curso de pós-graduação.

**(Gravação 30/04/2020: Início 50min16s - fim 1h06min50s)**

Na sequência o presidente explicou que com a mudança dos e-mails Zimbra para Gmail acabou perdendo um pedido do Colegiado do DASS encaminhado a esta reunião, então sugeriu a inclusão de um ponto de pauta para nomeação da sala de reuniões do DASS como

“Sala de Reuniões Marcelo Rebollo Gomes”, em homenagem ao servidor vinculado falecido em 09/03/2019. A conselheira Gizely destacou a importância de homenagem aos Técnicos Administrativos nos espaços do Campus. O conselheiro Diogo também evidenciou a importância destas homenagens, mas solicitou esclarecimentos sobre o processo, pois gostaria de ter os documentos registrados. A conselheira Stella disse que está de acordo com a homenagem, mas solicitou que o ponto entrasse para próxima reunião, com o tempo regulamentar para homenagem. O conselheiro Nelson enalteceu a homenagem ao Técnico Administrativo e concordou que a apreciação da homenagem para a próxima reunião será melhor. O Chefe do DASS esclareceu que o pedido havia sido feito há algum tempo e esperava que fosse ponto de pauta desta reunião, contudo concordou que o ponto possa ser apresentado na próxima reunião com mais detalhes e com o cuidado que a homenagem merece. A conselheira Fernanda acompanhou o pedido para que o ponto fosse encaminhado para a próxima reunião e solicitou que o pedido fosse acompanhado de um histórico do servidor na instituição. Por fim, o presidente então retirou a proposta de aprovação nesta reunião e encaminhou que a homenagem volte à apreciação na próxima reunião.

**(Gravação 30/04/2020: Início 1h07min – Fim 1h19min50s)**

O prof. Eduardo Beck, chefe do DASS, solicitou o uso da palavra para esclarecer sobre o terceiro ponto de pauta, de aprovação do PPC e oferta do Curso FIC Primeiros Socorros. Em conjunto com a conselheira Paula, diretora de ensino, foram esclarecidos os processos de aprovação de PPC e oferta para que não ficassem dúvidas entre os conselheiros.

**(Gravação 30/04/2020: Início 1h19min50s – Fim 1h27min30s)**

Considerando que o oitavo ponto de pauta foi retirado pela conselheira Gizely, que o havia solicitado, o presidente passou à deliberação do nono e último ponto de pauta: Discussão formal sobre casos omissos do regimento e atribuições e competências do Colegiado do Campus em questões do calendário acadêmico e crises/situações não previstas pelo regimento, tendo em vista os ocorridos decorrentes da reunião extraordinária do dia 16/03/2020, solicitado da conselheira Gizely.

**(Gravação 30/04/2020: Início 1h27min30s – Fim )**